ATO TRT5 Nº 0124/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum José Martins Catharino, em Feira de Santana.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 10.664, de 04 de abril de 2018, do Município de Feira de Santana, que instituiu os dias 19, 20, 21 e 22 de abril de 2018 para a realização dos festejos da Micareta de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2018, do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Feira de Santana, informando a possibilidade de eventual comprometimento da segurança de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados e pela incolumidade do patrimônio desta Justiça Especializada de Feira de Santana por ocasião dos festejos,

RESOLVE, ***ad referendum*** do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais no Fórum José Martins Catharino, em Feira de Santana, nos dias 19 de abril de 2018 (quinta-feira), a partir das 13 horas, 20 de abril de 2018 (sexta-feira) e no dia 23 de abril de 2018 (segunda-feira).

§ 1º A retomada dos prazos que venceriam no período descrito no ***caput*** ocorrerá a partir de 24 de abril de 2018, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 11.04.2018, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 12/04/2018 11:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118041202001529511.
Firmado por assinatura digital em 11/04/2018 17:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10118041102001218631.